

ANÁLISE DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER DO MARANHÃO

ANALYSIS OF THE ACTIONS OF THE STATE SECRETARIAT OF SPORTS AND LEISURE OF MARANHÃO

ANÁLISIS DE LAS ACCIONES DE LA SECRETARIA ESTADUAL DE DEPORTE Y OCIO DEL MARANHÃO

Ywry Crystiano da Silva Magalhães¹

ywry.magalhaes@ifma.edu.br

Fernando Henrique Silva Carneiro²

fernandohenriquesc@gmail.com

Cristiane Pinheiro Maia de Araújo¹

cristiane.araujo@ifma.edu.br

Fernando Mascarenhas³

fernando.masca@outlook.com

¹Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

²Instituto Federal de Goiás (IFG)

³Universidade de Brasília (UNB)

PALAVRAS-CHAVE: *política; gestão; esporte.*

INTRODUÇÃO

No Maranhão ainda notamos uma “carência” de estudo sobre as políticas públicas de esporte. Ao consultarmos o portal de periódicos da Capes, utilizando o descritor “política esportiva no Maranhão” nenhum trabalho foi encontrado, o que denota uma lacuna de pesquisas no setor de políticas públicas de esporte.

Temos por objetivo analisar as ações que foram desenvolvidas Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEDEL), no período de 2015 a 2018. Este estudo é descritivo-analítico, tendo um caráter quantitativo-qualitativo, se apoiando em levantamento documental. A pesquisa buscou fazer um estudo exploratório com intuito de realizar as primeiras aproximações sobre a organização do órgão gestor de políticas de esporte do Maranhão na tentativa de compreender o objeto em estudo.

Os documentos analisados foram: Constituição Estadual do Maranhão; a Lei que criou o órgão gestor (Lei 4.012 de 1979); e Os relatórios anuais do órgão gestor.



CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MARANHÃO

Segundo Boschetti (2006), para entender qual é a concepção que norteia uma política pública faz-se necessário a identificação de um conjunto de aspectos e indicadores, dentre os quais, podemos destacar a gestão. Sobre este, Boschetti (2006, p. 10) aponta que:

Este aspecto da análise tem por objetivo demonstrar como está estruturada a organização e gestão da política e/ou programa avaliado, tendo como parâmetro os princípios contemporâneos de gestão federada estabelecidos na Constituição Federal e como ocorre a participação e controle popular.

O órgão gestor da política de esporte do Maranhão, foco da nossa pesquisa, foi criado pela Lei 4.012 de 1979, passando por várias denominações ao longo dos anos. Atualmente, é denominada de Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e possui as seguintes atribuições, a saber: formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do desporto e do lazer bem como administrar e conservar as praças de esporte, promover, assessorar e defender, sob a ótica educacional e comunitária, formas de produções esportivas, de lazer e recreativas, a partir da realidade local, estimulando a incorporação de hábitos na população, visando à melhoria da qualidade de vida. Com vista na finalidade da SEDEL, no período de 2015 a 2018 iremos destacar as ações:

No ano que tange o Relatório de Atividades da SEDEL- 2015 notou-se que as atividades ficaram a cargo do Programa Mais Esporte e Lazer para Todos, o qual concentrou as seguintes atividades: 1) Reforma e melhoria de espaços e equipamentos de esporte; 2) Realização e apoio a participação em competições regionais e nacionais; 3) Projetos voltados ao público adolescente de baixa renda e idosos com abrangência em 13 Municípios.

No que se refere ao Relatório de Atividades da SEDEL -2016, constatou-se que as ações foram as mesmas do ano anterior com o acréscimo de mais um Município (14) atendido pelos projetos de inclusão social por meios de atividade físicas esportivas.

Percebe-se também que os Relatórios de Atividades dos anos 2017 e 2018 seguiriam a mesma lógica dos projetos dos anos anteriores com tímidas alterações nos projetos, sobretudo no número de pessoas atendidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, os dados apontaram que o órgão gestor do esporte no Maranhão possui uma política de continuidade nas suas ações. Entretanto, ao compararmos os Municípios que foram atendidos pelos projetos, conclui-se com que as ações são insuficientes deixando a maioria dos Municípios sem assistência do setor esportivo.

REFERÊNCIAS

- BOSCHETTI, Ivanete. *Dimensões, categorias e indicadores para análise e avaliação de políticas sociais*. Brasília: texto avulso, 2006.
- MARANHÃO. Lei nº 4.012 de 1979. *Organiza o Sistema Estadual de Desporto e Lazer, Cria a Secretaria de Desportos e Lazer e dá Outras Providências*.

